



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300070751

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TOPPO SECURITIZACOES E INVESTIMENTOS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500378438

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

019	1	ESTATUTO SOCIAL
021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

GRAVATAI

Local

3 Setembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11233849 em 11/09/2025 da Empresa TOPPO SECURITIZACOES E INVESTIMENTOS S.A., CNPJ 49777979000106 e protocolo 253189730 - 03/09/2025. Autenticação: E072F276BA868918B8DA332333214ECCFE45E28. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/318.973-0 e o código de segurança 1Sxn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





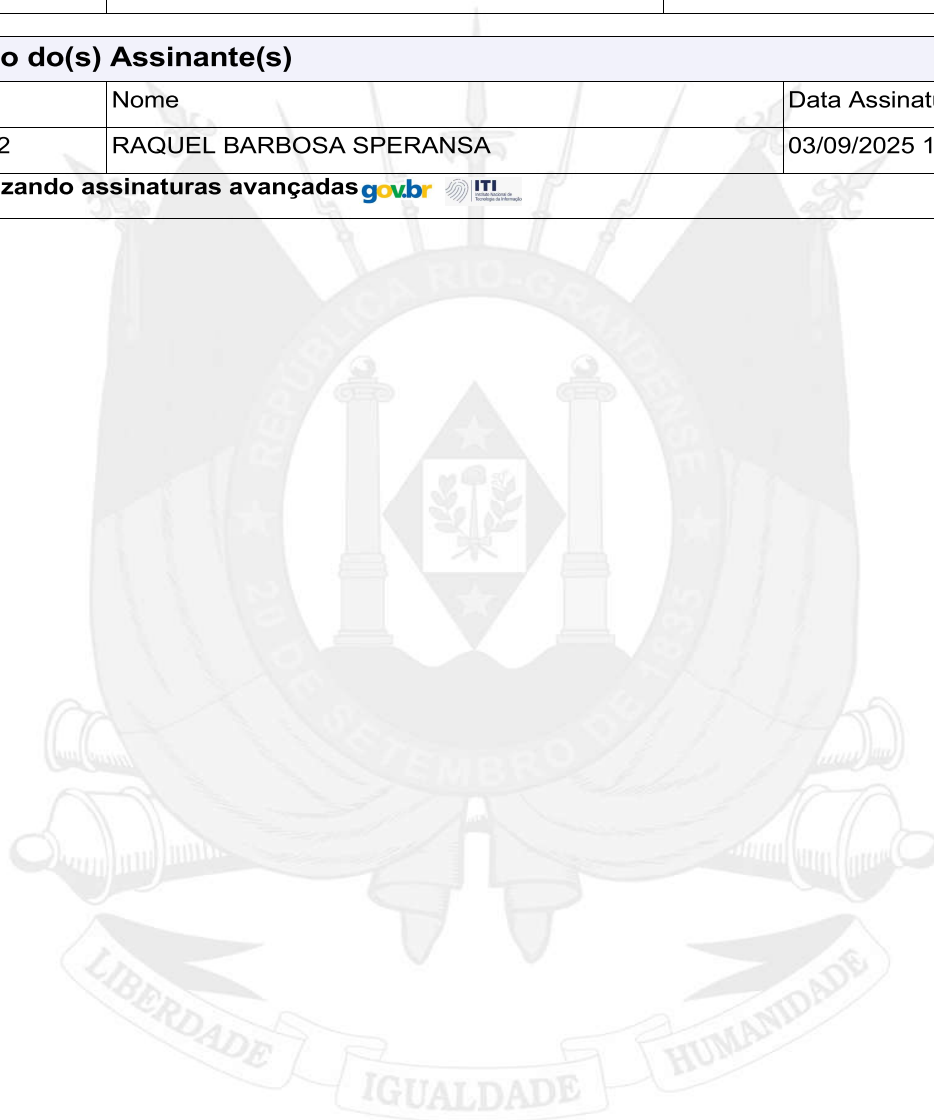
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/318.973-0	RSE2500378438	03/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
675.213.470-72	RAQUEL BARBOSA SPERANSA	03/09/2025 10:34:31
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TOPPO SECURITIZAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 49.777.979/0001-06  
NIRE 43.300.070.751

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2025, às 10h30min, à Avenida Dr. José Loureiro da Silva, nº 2.025, sala 1.103, Centro, CEP 94010-001, Gravataí/RS, sede da companhia.

**PRESENCAS:** Presença da sócia representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **RAQUEL BARBOSA SPERANSA**. Secretária: **POLIANA SPERANSA SILVA**.

#### ORDEM DO DIA:

**01** – Deliberar sobre a alteração do Artigo 10º, do Capítulo III, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social, anexo a esta Ata.

**02** – Deliberar sobre a alteração do Parágrafo Segundo, do Artigo 9º, do Capítulo III, do Estatuto Social, anexo a esta Ata.

**03** – Deliberar sobre a renovação do Estatuto Social e sua Consolidação.

#### DELIBERAÇÕES:

**01 – ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 10º:** A companhia delibera sobre a alteração do Artigo 10º, do Capítulo III, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte nova redação:

*“Artigo 10º - Compete a Diretora, isoladamente, na forma prevista neste Estatuto, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os seus atos, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, bem como a venda de bens do Ativo Circulante.*

*Parágrafo Primeiro - Para aquisição de bens móveis e imóveis, a alienação ou oneração de bens compreendidos na conta do Ativo Imobilizado, empréstimos, aval e/ou fiança, a companhia deverá ser representada exclusivamente por sua única acionista.”*

**02 – ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 9º -** A companhia delibera sobre a alteração do Parágrafo Segundo, do Artigo 9º, do Capítulo III, do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte nova redação:

*“Parágrafo Segundo - A Diretora poderá receber remuneração, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.”*

**03 – RENOVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO:** A companhia delibera e aprova a renovação do Estatuto Social e sua consolidação. Permanecem inalterados os demais artigos do estatuto social, o qual faz parte integrante deste instrumento.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia Geral Extraordinária, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, que foi lida e aprovada, por todos os presentes.

Acionista presente a Assembleia: SJR Administração de Bens Ltda, representada por sua sócia administradora Poliana Speransa Silva.

Gravataí/RS, 26 de agosto de 2025.

**RAQUEL BARBOSA SPERANSA**  
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretora

**POLIANA SPERANSA SILVA**  
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária

**SJR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**  
Representada por sua sócia administradora **Poliana Speransa Silva**  
Acionista Subscritora

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/318.973-0	RSE2500378438	03/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	03/09/2025 18:08:02
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	03/09/2025 18:06:34
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

861.699.390-87	POLIANA SPERANSA SILVA	03/09/2025 18:02:52
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

675.213.470-72	RAQUEL BARBOSA SPERANSA	03/09/2025 10:34:31
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11233849 em 11/09/2025 da Empresa TOPPO SECURITIZACOES E INVESTIMENTOS S.A., CNPJ 49777979000106 e protocolo 253189730 - 03/09/2025. Autenticação: E072F276BA868918B8DA332333214ECCFE45E28. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/318.973-0 e o código de segurança 1Sxn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.